

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do  
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação  
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 24 de novembro de 2017 decisão favorável sobre o pedido de Emissão de licenciamento ambiental apresentado pelo operador Zinconorte – Metalomecânica e Galvanização, S.A. e concedida a Licença Ambiental n.º 695/0.0/2017, válida até 24 de novembro de 2025.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques in the Ferrous Metals Processing Industry</i> – BREF FMP, Comissão Europeia.
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the General Principles of Monitoring</i> – BREF ROM, Comissão Europeia
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage</i> – BREF EFS, Comissão Europeia
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency</i> – BREF ENE, Comissão Europeia
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

**DERROGAÇÕES**

Não foram concedidas derrogações, nos termos do nº6 do art.º 30º do Decreto-Lei nº127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorrem diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação e da Legislação Nacional.

Derrogação	Fundamentação	Condições

#### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
CCDR - Norte	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) – favorável condicionada	

#### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, de 8 a 28 de setembro de 2017.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
CM de Vila do Conde	Recomendação	Recomenda especial atenção para as condicionantes da DIA